



**PODER JUDICIÁRIO**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

**PORTARIA Nº 89/2016-CGJ/AM**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Corregedor-Geral de Justiça do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a constante e impositiva necessidade de fiscalização e controle dos serviços extrajudiciais prestados pelos agentes delegatários do serviço extrajudicial do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a conclusão do módulo de operacional do novo Portal de Selos, no Portal Virtual do Cidadão e no Selador, desenvolvidos pela Fundação Paulo Feitosa para utilização pelas serventias do Tabelionato de Notas da Capital,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DETERMINAR** aos Tabeliães de Notas da Capital que adotem as providências necessárias para garantir a imediata e completa integração dos sistemas informatizados internos dos respectivos cartórios com o novo Portal do Selo e Selador (<https://portalseloam.com.br>), até o dia 29 de julho de 2016.

**§1º.** O manual de integração dos sistemas estará disponível no antigo portal do selo ([www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br)) para leitura obrigatória pelos delegatários.

**§2º.** Todos os selos utilizados pelos Tabelionatos de Notas da capital até o dia 30/7/2016, deverão ser transmitidos pelo atual Portal de Selos ([www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br)) até o dia 31/7/2016, impreterivelmente, sendo que a partir do dia 1/8/2016 o Portal atual ([www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br)) não aceitará remessa de novos selos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de junho de 2016.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Corregedor-Geral de Justiça